

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA TECNOSET INFORMATICA
PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.013214/2019-54

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pelo Pró-Reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 271/2016, de 16/02/2016, **LUCAS LOPES DE ARAÚJO**, brasileiro, RG nº 2110364 - SSP/PI, CPF nº 000.577.933-28, residente e domiciliado nesta capital ou por seu Diretor Administrativo, conforme Ato de Nomeação Nº 275/2016, de 16/02/2016, DOU de 18/02/2016, **ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS** brasileiro, RG nº 94002215878 - SSP/CE, CPF nº 827.593.403-68, residente e domiciliado nesta capital, conforme competência delegada por meio do Ato Nº 94/2012, de 17/01/2012.

CONTRATADA: TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35, sediada a Avenida Pedro Bueno, Parque Jabaquara, CEP 04342-010, São Paulo – SP, neste ato representada pelo Sr. Emmanuel de Oliveira Moraes, solteiro, representante comercial, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8697796 SDS-PE e CPF nº 086.217.094-06

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 12/2018, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e o processo UFPI nº 23111.013214/2019-54. Tem por objeto ainda alterar a cláusula segunda, item 2.1 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA”

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 18/09/2018 e encerramento em 18/09/2019, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1 Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2 A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3 O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.1.4 A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5 A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 18/09/2019 a 18/09/2020 para a prorrogação e a partir da data da assinatura para a alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 108565
FONTE: 8100

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 12/2018, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

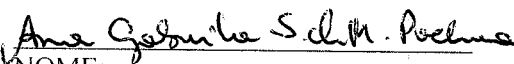
TERESINA (PI), 18 DE Setembro DE 2019.

Lucas Lopes de Araújo
Pro-Reitor de Administração

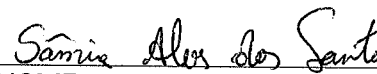

Lucas Lopes de Araújo
UFPI/CONTRATANTE


EMANUEL DE OLIVEIRA MORAES
CONTRATADA

TESTEMUNHA:


NOME:
CPF: 044 927 073-92

TESTEMUNHA:


NOME:
CPF: 003 138 983 08

(01) deve ter sido de doutorado: VIII) Ser bolsista de Produtividade (PQ ou DT) do CNPq.

REMUERAÇÃO DO CARGO
Composição: Vencimento Básico (VB - R\$ 8.833, 96) mais Retribuição por Titulação (RT - R\$ 11.151,28), nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012 e alterada pela medida provisória nº 614, de 14 de maio de 2013.

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS
A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela Comissão Preliminar ou Julgadora.

As inscrições devem ser realizadas na secretaria do Programa de Pós Graduação em Física (PPGFIS) da UFPI, situado no Centro de Ciências da Natureza do Campus Ministro Petrônio Portella, no bairro Ininga, em Teresina - PI, CEP 64.049-550, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08h30min às 11:30h e de 14:30h às 17h30min, iniciando dia 23 de setembro de 2019 e encerrando-se dia 04 de outubro de 2019. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas no PPGFIS pelo e-mail: eugenia@ufpi.edu.br ou ppgfis@ufpi.edu.br, ou telefone: (86) 3237-1424. Horário de atendimento: 08h30min às 11:30h e de 14.30h às 17h30min.

O valor da inscrição será de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) para todos os candidatos, e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União, em http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp; Unidade Gestora, cód. 154048; Gestão, cód. 15265 - FUFPI; Recolhimento, cód. 288837). O pagamento da GRU deverá ser efetuado até o dia 04 de outubro de 2019. A Unidade Acadêmica divulgará, no site oficial (<http://www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad/>), link concurso titular livre, o edital completo e requerimentos, e até dia 07 de outubro de 2019 o deferimento das inscrições e o local (endereço completo) em que ocorrerá a prova escrita (data: 21/10/2019 de 08h30min às 12h30min). As datas de divulgação das outras etapas estão descritas no edital completo.

O pedido de inscrição far-se-á mediante requerimento à Coordenação do Programa de Pós Graduação em Física, conforme modelo constante no site do PPGFIS (<http://www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad/>), link concurso titular livre, e documentação que comprove o perfil mínimo exigido para o cargo que o candidato pleiteia, devendo obrigatoriamente ser instruído com os demais documentos exigidos no edital.

O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad/>, conferir os dados da inscrição e se o pagamento da taxa de inscrição está confirmado.

Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada. O edital completo, requerimentos e demais normas complementares estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad/>, link concurso titular livre.

O candidato poderá solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, indicando em seus dados cadastrais o Número de identificação Social-NIS associado ao candidato, atribuído pelo CadÚnico.

A prova escrita será realizada em sala a ser divulgada no site <http://www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad/>, no Campus Ministro Petrônio, no Bairro Ininga, na cidade de Teresina-PI, CEP: 64049-550, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFPI e <http://www.leg.ufpi.br/fisicaposgrad/>, link concurso titular livre. O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação, prorrogável por igual período, no interesse da Universidade Federal do Piauí.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso, admitido recurso ao Conselho de Administração da UFPI.

REGINA LUCIA FERREIRA GOMES
Pró-Reitora

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154048

Número do Contrato: 12/2018.
Nº Processo: 23111013214201954.
PREGÃO SRP Nº 23/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, CNPJ Contratado 64799539000135. Contratado: TECNOSE INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato Nº 12/2018, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e retificação do prazo máxima de vigência, passando este para o limite de até 48 (quarenta e oito) meses. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Vigência: 18/09/2019 a 18/09/2020. Data de Assinatura: 18/09/2019.

(SICON - 20/09/2019) 154048-15265-2019NE800220

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019 - UASG 154048**

Nº Processo: 231110749-44201898. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material permanente para as Clínicas Odontológicas do Curso Odontológicas e ao Curso de Odontologia, e demais setores afins da UFPI, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 585. Edital: 23/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Ininga - Teresina/PI ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154048-5-00027-2019. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/10/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES
Coordenadora de Compras e Licitações

(SIASnet - 20/09/2019) 154048-15265-2019NE800016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2019 - UASG 154049

Nº Processo: 23112107630201957.
DISPENSA Nº 132/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CNPJ Contratado: 09003688000138. Contratado: COOPRAM - COOPERATIVA DE EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMIN. Objeto: Aquisição de alimentos de agricultura familiar, de forma parcelada, na modalidade Compra Institucional, para a atendimento da demanda do Departamento de Almozarificão da Universidade Federal de São Carlos, de acordo com o Edital de Cahamada Pública nº 001/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 20/09/2019 a 20/09/2020. Valor Total: R\$48.900,00. Fonte: 8100000090 - 2019NE801137. Data de Assinatura: 20/09/2019.

(SICON - 20/09/2019) 154049-15266-2019NE800021

PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAIS DE 20 DE SETEMBRO DE 2019
RESULTADOS FINAIS DE PROCESSOS SELETIVOS**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 2002, de 10/11/2016, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2016 e Portaria GR nº 469, de 01/11/2017, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2017, resolve:

Nº 087 - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto - 40hs semanais, Área: Microbiologia; Subárea: Microbiologia Aplicada, realizado pelo Centro de Ciências da Natureza, objeto do Edital de Abertura nº 063, de 28/06/2019, publicado no DOU de 01/07/2019, seção 3, páginas 91 a 92, conforme processo nº 23112.002271/2019-56:

Nome	Classificação
Larissa Trierveiler Pereira	1º
Maisa Ciampi Guillard	2º
Cristiane de Pieri	3º

Nº 088 - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto - 40hs semanais, Área: Ciências Biológicas; Subárea: Diversidade, Monitoramento e Manejo de Recursos Naturais, realizado pelo Centro de Ciências da Natureza do campus Lagoa do Sino, objeto do Edital de Abertura nº 064, de 28/06/2019, publicado no DOU de 01/07/2019, seção 3, páginas 91 a 92, conforme processo nº 23112.002270/2019-10:

Nome	Classificação
Larissa Trierveiler Pereira	1º
Cássia Maria Bonifácio Vicentini	2º
Júlio César dos Santos Lima	3º
Tatiana Machado de Souza	4º
Henrique Luand Ribeiro	5º

Nº 089 - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto - 20hs semanais, Área: Transportes; Subárea: Infraestrutura de Transportes, realizado pelo Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, objeto do Edital de Abertura nº 069, de 28/06/2019, publicado no DOU de 01/07/2019, seção 3, páginas 91 a 92, conforme processo nº 23112.002273/2019-45:

Nome	Classificação
Diego de Oliveira Martins	1º
Elaine Rodrigues Ribeiro	2º
Livia Requeira Fortunato Benitez	3º
Allisson Alberto de Lima Medeiros	4º

RAFAEL PORTO SANTI

**EDITAL Nº 56, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas (ProGPe) da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 2.002, de 10/11/2016, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2016, Portaria GR nº 469, de 01/11/2017, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2017 e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112 de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, a Lei nº 12.863 de 24/09/2013, o Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, a Portaria GR nº 656 de 25 de março de 2014 e, considerando o disposto na Portaria Interministerial MP/MEC nº 316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, torna público que estarão abertas as inscrições para provimento de cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior para o Quadro Permanente desta Universidade, sob o Regime Jurídico dos servidores Cívís da União, Autarquias e das Fundações Públicas Federais, obedecendo as disposições deste edital.

1. DO CONCURSO

1.1. Departamento de Biotecnologia e Produção Vegetal e Animal. Área: Biologia Celular e Molecular, Sub-área: Biologia Celular e Molecular de Plantas, das interações benéficas entre Plantas e Microrganismos e Microbiologia Agrícola e Ambiental. 1.2 O docente poderá também atuar em quaisquer outras áreas e sub-áreas afins, de acordo com a necessidade do Departamento. Número de Vagas: 01. Número máximo de classificados no concurso: 05. Classe: Adjunto A. Regime de Trabalho: Dedicado Exclusivo. Requisitos: Título de Doutor em Biotecnologia ou Biologia Celular e Molecular ou Biologia Vegetal ou Biologia Funcional ou Botânica ou Biologia na Agricultura e Ambiente ou Biologia de Sistemas ou Microbiologia Ambiental ou Microbiologia Agrícola. Remuneração total: R\$ 9.600,92. Taxa de Inscrição: R\$ 240,00.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 23/09/2019 a 27/09/2019. 2.1.1. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal. 2.1.2. Os pedidos de impugnação inconsistentes ou fora do prazo estipulado serão indeferidos e, da decisão sobre a impugnação não caberá recurso administrativo. 2.2. As inscrições serão realizadas no período de 23/09/2019 a 23/10/2019, exclusivamente via internet. 2.2.1. Para inscrever-se o candidato deverá: 2.2.2. Acessar o endereço eletrônico www.concursos.ufscar.br; 2.2.3. Preencher a ficha de inscrição; 2.2.4. Acessar o site da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia no endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher corretamente a GRU, imprimir e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil, até o dia 23/10/2019; 2.2.5. Não será aceito, em hipótese alguma, o recolhimento da GRU pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica: DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente. 2.2.6. Somente o preenchimento da ficha de inscrição não implica estar inscrito no Concurso. 2.3. Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que atenda as seguintes condições: 2.3.1. esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; 2.3.2. seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto acima citado; 2.3.3. seja doador de medula óssea, conforme a Lei nº 13.656, de 30/04/2018. 2.4. O pedido de isenção deverá ser efetuado mediante requerimento do candidato, em formulário constante do Anexo VII, devendo o documento ser entregue pessoalmente ou por procuração simples, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas se o concurso for do campus São Carlos ou no caso de concursos realizados nos campi de Araras, Sorocaba ou Lagoa do Sino, em seus respectivos Departamentos de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, cujos endereços estão indicados no Anexo VI. 2.4.1. O candidato deverá anexar ao formulário de pedido de isenção a Folha de Resumo de Inscrição no Cadastro Único atualizada no máximo há 2 (dois) anos, que poderá ser obtida em qualquer Local de Cadastro e Atualização. 2.4.2. O candidato deverá anexar ao formulário de pedido de isenção documento que comprove a efetiva doação de medula óssea por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde. 2.5. O prazo para solicitação de isenção de taxa de inscrição será de 05 (cinco) dias úteis, contados do

